



COMUNICADO

Eleições Assecor/Assecor Sindical – 2023/2024

Brasília/DF, 21 de outubro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Nos termos do art. 25 do Estatuto, da Assecor e do Assecor Sindical, o edital de eleições foi publicado em 12/09/2022, no Diário Oficial da União e no sítio da Assecor.

As eleições ocorrerão em 17 de novembro de 2022, os associados e filiados poderão votar por meio da internet, no sítio eletrônico da Assecor/Assecor Sindical (<http://www.assecor.org.br>), bem como por meio de voto presencial, com urna localizada na sede da Assecor (SEPN 509, Bloco 50 – Ed. Isis – Sala 114 | Brasília – DF | 70.750-504) e com opção de voto por meio de correspondência postal para os aposentados.

O Associado receberá a correspondência contendo o presente comunicado, cédula de votação e envelope selado para devolução da cédula eleitoral.

O Associado que optar por votar por meio de correspondência deverá preencher a cédula eleitoral, colocá-la no envelope, lacrá-lo e postar nos correios. Vale ressaltar que, o envelope já está selado e o associado não precisará efetuar nenhum pagamento.

Para o voto por correspondência ser válido, o envelope deverá chegar na Assecor/Assecor Sindical até o dia 17/11/2022 às 19h, por meio dos Correios. Desse modo, o envelope deve ser enviado deverá ser postado o mais breve possível.



Presidente da Comissão Eleitoral